



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 03 de março de 2026.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar (SEMSA), que realize e inclua na oferta regular da rede municipal, mediante organização de fluxo assistencial, pactuação e/ou mutirões, os seguintes procedimentos cirúrgicos otorrinolaringológicos, conforme indicação médica e regulação: Adenoamigdalectomia, Timpanoplastia, Septoplastia, Sinusectomia e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação decorre de demanda recorrente de usuários da rede pública municipal que necessitam de atendimento especializado em otorrinolaringologia e, sobretudo, de procedimentos cirúrgicos que impactam diretamente a qualidade de vida, especialmente em crianças, nas quais são comuns situações como amigdalites e adenoidites de repetição, respiração bucal, ronco/apneia do sono, além de casos de otites recorrentes, perfuração timpânica com prejuízo auditivo, obstrução nasal persistente por desvio de septo e sinusites crônicas.

Considerando que o Município atualmente conta com otorrinolaringologista, torna-se viável estruturar e fortalecer a linha de cuidado na especialidade, com avaliação, encaminhamento, regulação e realização dos procedimentos indicados, seja por meio de organização do acesso, credenciamento/contratualização, apoio diagnóstico e equipe cirúrgica, ou ainda por mutirões programados, visando reduzir filas e dar mais celeridade ao tratamento.

Ressalta-se que a realização desses procedimentos em Parintins evitará o deslocamento de pacientes muitos deles crianças para a capital Manaus, o que frequentemente gera custos adicionais, transtornos às famílias, ausência escolar, dificuldades logísticas e maior tempo de espera, especialmente para moradores da zona rural e comunidades ribeirinhas.

Dessa forma, a medida contribuirá para ampliar a resolutividade da rede municipal, garantir acesso oportuno ao tratamento e fortalecer a assistência especializada no Município, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB